

## 45ª CORRIDA SÃO SILVEIRA 2021 REGULAMENTO GERAL

A Prefeitura Municipal de Barueri promoverá, neste ano de 2021, a 45ª edição da **CORRIDA SÃO SILVEIRA**, com o objetivo de difundir o pedestrianismo e incentivar a participação de atletas em âmbito municipal, regional, estadual e nacional.

### 1. DATA, HORÁRIO, LOCAL DA LARGADA E METRAGEM DO PERCURSO.

1.1. A 45ª edição da **CORRIDA SÃO SILVEIRA**, será realizada no dia 12.12.2021 (Domingo);

1.2. A largada ocorrerá nos seguintes horários:

HORA	PROVA
07h25	Atletas PCD (Pessoa com Deficiência)
07h30	Pelotão Feminino e Masculino (Geral e Principal)
Logo após a última largada	Caminhantes

1.3. A largada acontece na avenida: Fernão Dias Paes Leme (paralela à linha férrea da CPTM), entre as estações de trem Jardim Belval e Jardim Silveira - Barueri;

1.4. O percurso total é de 8.000 (oito mil) metros;

1.5. A Caminhada terá percurso de 4.000 (quatro mil) metros.

### 2. Categorias:

(Geral e “Principal, (residentes em Barueri)”, essa última sendo necessário comprovar por meios documentais originais em nome do atleta, como: RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de habilitação), além de comprovante de endereço, sendo também necessário entregar cópias dos originais, os quais ficarão anexados ao processo de inscrição). Para ambas as Categorias o Atleta deve apresentar também, no momento da inscrição, o documento original bem como a cópia da Carteira de Vacinação com esquema vacinal completo ou em caso de 1 (Uma) dose somente, apresentar no dia da prova, o teste negativo do RT-PCR até 48 horas antes da prova ou o teste de Antígeno de até 24 horas antes, ou o que estiver previsto na Legislação vigente dos órgãos de controle de saúde.

- 2.1. Não haverá divisão por faixa etária – somente geral
- 2.2. Os atletas que desejarem competir largando no grupo **“Elite”, estes deverão realizar suas inscrições normalmente na prova como qualquer outro atleta** e enviar o currículo esportivo para o e-mail: [esportes.sao.silveira@barueri.sp.gov.br](mailto:esportes.sao.silveira@barueri.sp.gov.br), até o dia 26 de novembro de 2021, neste obrigatoriamente conterà os seus resultados dos últimos 12 (doze) meses, ficando a exclusivo critério da organização da corrida o deferimento ou indeferimento da inscrição na Elite. Na hipótese de indeferimento o atleta terá que largar junto ao pelotão geral.  
**OBS: A organização não reserva o direito à inscrição fora do prazo ou além de que se esgotem, a nenhum atleta, mesmo ao atleta que se considere ser da Elite.**

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão **gratuitas e limitadas a 2.000 (dois mil)** corredores participantes, independentemente da categoria, com exceção do grupo de caminhantes;
  - 3.1.1. As inscrições para o grupo de caminhantes são livres, mas se limitam ao número de 500 (quinhentos) inscritos, e seguirão as mesmas exigências do item 3.2, abaixo.
  - 3.1.2. As inscrições serão somente presenciais e abertas no dia 16 de novembro para a Categoria Principal e a partir de 22 de Novembro para a Categoria Geral, de Segunda-feira a Sexta-feira, com horários a partir das 08hs00 até as 16h30, exceto feriados e serão efetuadas individualmente até a data limite de 26 de Novembro ou até que se esgote o número de vagas. No dia da corrida, o atleta deverá apresentar o comprovante de inscrição, o qual será necessário para a entrega do chip, juntamente com o RG ou CNH original.
  - 3.1.3. Todas as inscrições devem ser realizadas presencialmente, em conformidade com o item 2 (dois) deste regulamento, e devem ser realizadas no Ginásio Poliesportivo “José Corrêa”, sito na Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 – Centro - Barueri, no Anel Superior.
  - 3.1.4. As inscrições da **Categoria Principal** serão realizadas a partir do dia 16/11/2021 até 26/11/2021, ou até que se esgotem as vagas, já da **Categoria Geral**, iniciarão a partir do dia 22/11/2021 até 26/11/2021, ou até que se esgotem as vagas.

Quadro de horários de Inscrições:

**Categoria Principal**

**De 16/11/2021 a 19/11/2021 e 22/11/2021 a 26/11/2021**

HORÁRIOS			
08:00	12:00	13:00	16:30

**Categoria Geral**

**De 22/11/2021 a 26/11/2021**

HORÁRIOS			
08:00	12:00	13:00	16:30

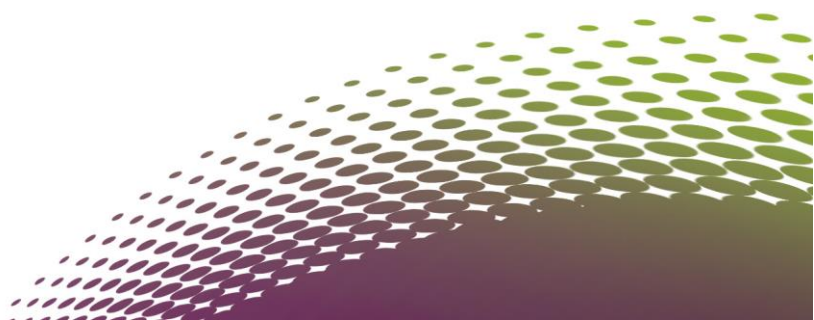
- 3.1.5. Fica Facultativo ao morador inscrever-se ou não na categoria Principal. O atleta residente no município, que porventura não apresentar os documentos requeridos, fica **ciente** que estará de acordo em não fazer parte da categoria Principal, uma vez que o mesmo não comprovou a documentação exigida no regulamento.
- 3.1.6. Os caminhantes também deverão fazer a inscrição pessoalmente no Ginásio Poliesportivo “José Corrêa”, sito na Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 – Centro - Barueri, no Anel Superior.
- 3.1.7. As inscrições serão aceitas até que se complete o número máximo de 2.000 (Dois mil) corredores inscritos e 500 (quinhentos) caminhantes inscritos;
- 3.2. Não será permitida a inscrição de menores de 16 (dezesseis) anos, que deverá ter completados até 31/12/2021, exceção feita à categoria de caminhantes, cuja inscrição não será permitida aos menores de 12 (doze) anos também completos em 31/12/2021;
- 3.3. Quando efetivada a inscrição, será emitido documento de confirmação, cuja apresentação será obrigatória, juntamente com o RG original do inscrito, no momento da retirada do chip que se dará no dia do Evento a partir das 05h30 do dia 12 de dezembro de 2021.
- 3.3.1. Os atletas inscritos deverão ao retirar o chip, conferir os dados cadastrados, inseridos na etiqueta que está identificado no envelope do chip, caso haja divergências de informações o mesmo deverá procurar a secretaria do evento para correção.

- 3.4. A entrega dos chips acontecerá no dia 12/12/2021 (domingo) no local da Largada, das 05h30 às 07h15.
- 3.4.1. Os atletas inscritos na categoria de caminhantes não receberão chip. Mas devem retirar seus números no dia 12/12/2021 das 05h30 às 07h15, no local da largada em uma tenda específica para a caminhada.
- 3.5. **Será apenas permitida a alteração cadastral de dados como idade e/ou correção do nome, após a retirada do chip, porém não será permitida a troca de inscrição, pois esta é pessoal e intransferível, bem como a utilização de um chip por outro atleta que não aquele inscrito, caso seja constatada tal ocorrência o atleta será prontamente desclassificado.**
- 3.6. O chip deverá ser fixado no tênis, se possível em seu cadarço, na posição vertical, a fim de possibilitar o registro da largada e chegada do atleta, ou conforme solicitação e orientação da empresa responsável pela cronometragem.
- 3.7. Não será permitida a utilização de mais de um chip por atleta, ou a utilização do chip que esteja cadastrado em nome de outra pessoa, ou ainda, utilizar mais de um chip durante a prova. Na ocorrência de qualquer um dos casos o atleta será desclassificado.
- 3.8. O atleta será igualmente desclassificado se largar ou se colocar em local diferente do indicado pelo coordenador da largada; pular ou entrar no local sem estar com a identificação que permite a largada neste setor; desviar-se do percurso da prova com o objetivo de beneficiar-se na classificação ou atrapalhar deliberadamente outro(s) competidor (es).

#### 4. CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação só será divulgada oficialmente após a homologação da arbitragem da Federação Paulista de Atletismo, que neste ato será a responsável pela validação do resultado.

- 4.1.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas no item 4.1 acima, toda irregularidade ou atitude antidesportiva que venha a ser cometida pelo atleta será passível de desclassificação pela organização, a qualquer momento.



## 5. PREMIAÇÃO

- 5.1. **Os cinco atletas melhores classificados por ordem de chegada, na categoria Geral, naipes Masculino e Feminino,** receberão troféu e o prêmio em dinheiro estabelecido na tabela abaixo:

Classificação	Geral Masculino	Geral Feminino
1º	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2º	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3º	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4º	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5º	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

- 5.2. **Os cinco atletas melhores classificados por ordem de chegada, em cada uma das categorias “Principal Masculino” e “Principal Feminino”,** receberão troféu e o prêmio em dinheiro estabelecido na tabela abaixo:

Classificação	Principal Masculino	Principal Feminino
1º	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2º	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3º	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4º	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5º	R\$ 600,00	R\$ 600,00

- 5.3. Todos os inscritos que concluírem a prova, independentemente de sua classificação, receberão: medalhas e camiseta alusiva ao evento, uma fruta, isotônico e uma barra de cereal.
- 5.4. Não haverá premiação especial a Atletas PcD (Pessoa com deficiência), com exceção dos constantes no item 5.3.
- 5.5. Será obrigatória a apresentação do CPF e RG original, ou do passaporte original (em caso de estrangeiros), para que seja autorizada e efetivada a premiação em dinheiro a que fizer jus o atleta.

- 5.5.1. Em caso de dúvidas com relação à documentação apresentada pelo atleta, ou ainda se suspeite de irregularidades cometidas por atleta durante a prova, a organização reserva para si o direito de entregar a premiação somente após o desfecho das investigações que conduzir, as quais ocorrerão e terão um desfecho dentro do prazo máximo de 02 (dois) meses.
- 5.6. A caminhada é meramente participativa, portanto, a este grupo não caberá premiação com troféus ou dinheiro. Porém todos receberão a camiseta alusiva ao Evento e a medalha de participação.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Os competidores deverão, obrigatoriamente, trajar camiseta (ou top, no caso de mulheres), na qual será afixado o seu número de identificação, na região do peito. Fica sujeito à desclassificação o atleta que dobrar ou afixar o número de forma tal que dificulte a visibilidade pelos fiscais ou ainda, colocá-lo em local impróprio.
- 6.2. Poderá vir a ser instalados, em pontos estratégicos, sistemas de controle e de fiscalização eletrônica de chips.
- 6.3. As despesas com transporte, alimentação, dentre outras, serão arcadas pelos próprios atletas inscritos, ou por entidades que os representarem.
- 6.4. O participante declara gozar de boa saúde física e estar clinicamente apto a participar da prova, responsabilizando-se por eventual problema de saúde que venha a sofrer em decorrência de sua participação e isentando a Promotora do Evento (Prefeitura Municipal de Barueri) bem como os organizadores da prova de qualquer responsabilidade neste sentido.
- 6.4.1. A responsabilidade descrita no item 6.4, acima, recairá sobre o responsável legal do atleta menor de idade, a quem se reputa o dever de autorizar a sua inscrição e participação na prova.
- 6.5. A organização da prova disponibilizará acompanhamento médico aos atletas participantes do evento e providenciará, em caso de necessidade, a condução de atletas a hospitais ou postos integrantes do Sistema Municipal de Saúde.
- 6.5.1. Ao Médico responsável no Evento é conferido o direito, durante o transcorrer da prova, de retirar e impedir a continuidade da participação de qualquer atleta que não apresente condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

- 6.6. A organização da prova bem como sua Promotora, não se responsabilizará por quaisquer problemas de saúde e/ou maus súbitos sofridos por quaisquer atletas antes, durante ou após sua participação na prova.
- 6.7. A organização disponibilizará gratuitamente aos participantes da prova o serviço de guarda-volumes, não se responsabilizando, no entanto, pelos objetos de valores e/ou documentos deixados em seu interior.
- 6.8. Em caso de realização de Exame Antidoping, a organização da prova reserva o direito de pagar a premiação, após o resultado dos exames.
- 6.9. Não será aceita inscrição de qualquer atleta, que porventura esteja cumprindo suspensão por uso de doping.
- 6.10. Na data da realização da corrida, deverão ser cumpridas todas as determinações vigentes (Protocolos Sanitários), orientados pelos órgãos de vigilância em saúde.
- 6.11. Os casos omissos a este regulamento serão analisados e solucionados pela comissão organizadora do evento, mediante consulta ao seu departamento jurídico.

## **A COMISSÃO ORGANIZADORA**

